



Santa Rita do Sapucaí, 15 de abril de 2013.

Ofício N°. 088/2013

Ref.: **Resposta ao Requerimento nº 49/2013** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Ao Ex.mo Sr.

JEFFERSON GONÇALVES MENDES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano vem à presença de V. Ex.^a comunicar que para **colocarmos em prática a lei já existente no Município, Lei nº 3.834 de 25 de fevereiro de 2004**, necessitamos de contratar uma empresa que faça o serviço de Apreensão de animais. Aproveitamos a oportunidade para comunicar que tais serviços são contratados através de Processos Licitatórios que já estão sendo providenciados.

Com nossos protestos de elevada estima e consideração,

Arq. Urb. Dóris de Oliveira Vono Chiovato

Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Recebido em 19/04/13

Horário: 13:10h

Joana D'Arc Dias
Secretária da Câmara Municipal

obs: a resposta trata-se do requerimento de nº 96/13